



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 884, DE 14 DE JULHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.011803/2010-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA**, matrícula SIAPE nº 1119813, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 16/07/10